

1 **ATA N ° 01/2026 CÂMARA DE APOIO TÉCNICO (CAT) DO PASSAÚNA**

2
3 Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (13/02/2026) às
4 10h:30 foi realizada, por videoconferência, a primeira reunião da Câmara de Apoio Técnico
5 (CAT) do Passaúna, do ano de 2026, para continuidade da análise das solicitações enviadas à
6 CAT. Os trabalhos foram coordenados pelo Presidente Marcio Alves Moure – **PM. Campo**
7 **Magro**, com participação dos membros: Rafael Avila Leal de Meirelles – **SANEPAR**, Tenente
8 Omar Bail – **BPMA**, Norlon Paulo Gabardo– **PM. Araucária**, Ivan Parra – **PM. Almirante**
9 **Tamandaré**, Mirela J. Medeiros – **PM. Campo Largo**, Ana Rocio - **PM. Curitiba**, João Batista –
10 **IDR Campo Largo** e como ouvintes os Arquitetos Leonardo Mizael e Patrícia Cherobim.

11 A Secretária Executiva da Câmara de Apoio Técnico do Passaúna, Paolla Karolinne Loubet
12 Santos, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes. Antes do início da
13 apresentação dos processos em pauta, foi apresentado o Ofício encaminhado pelo Ministério
14 Público do Estado do Paraná ao Presidente, Márcio Alves Moure, solicitando a indicação de
15 representantes da Câmara de Apoio Técnico para comparecimento à reunião designada para o
16 dia 09 de março de 2026, a fim de tratar de temas relacionados às restrições ambientais e à
17 transição para o modelo agroecológico. Após a apresentação do ofício, o Tenente Omar Bail
18 manifestou-se favorável à participação na referida reunião, colocando-se à disposição para
19 comparecer juntamente com o Presidente Márcio. Após isso, iniciou-se a apresentação da
20 pauta da reunião.

21 **1. Protocolo nº 25.209.874-7 – COT 006/2026; Requerente: Prefeitura Municipal de**
22 **Araucária; Interessado: Bag Pel – Industria e Comércio de Embalagens LTDA; Assunto:**
23 **análise de viabilidade para fins de Alvará de Funcionamento de atividade de segregação de**
24 **material reciclável e conversão em produtos reutilizáveis (grãos/ pellets) .O imóvel está inserido**
25 **na Zona Especial de Indústria – ZEI II e na Zona de Preservação de Fundo de Vale - ZPFV do**
26 **Zoneamento Ecológico Econômico da APA Estadual do Passaúna. Após a apresentação do**
27 **processo, o Sr. Norton, representante do Município de Araucária, prestou esclarecimentos**
28 **acerca do empreendimento, informando que se trata de indústria de transformação, a qual não**
29 **gera resíduos poluentes. Destacou, ainda, que, conforme parecer jurídico da Prefeitura**
30 **anexado ao processo, a atividade não se enquadra como indústria não perigosa, não nociva e**
31 **não incômoda. Na sequência, o presidente Márcio manifestou-se no sentido de que o**
32 **enquadramento da atividade ocorre como caso omissis, considerando que o CNAE registrado**
33 **remete à classificação de indústria química. Contudo, esclareceu que a atividade exercida não**

34 corresponde propriamente à indústria química, mas sim à transformação, e que, diante da
35 ausência de previsão específica para tal atividade, o caso passaria a ser tratado como omissão.
36 **Parecer: por unanimidade, os membros da CAT votam pelo deferimento da solicitação, desde**
37 **que o sistema de efluentes seja previsto como sistema fechado.**

38 **2. Protocolo nº 24.698.763-7 - COT 511/2025; Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo
39 Largo; **Interessado:** Aramebras Indústria e Comércio Ltda; **Solicitação:** Análise de viabilidade
40 quanto o uso do solo para fins de Alvará de Funcionamento de Serviço de corte e dobra de
41 metais, atividade sem classificação de uso definida (omissão). O lote encontra-se inserido na
42 APA do Passaúna, atingido pela Zona de Uso Agropecuário – ZUA. A representante do
43 município, Mirela Medeiros, esclareceu que o processo já havia sido analisado na
44 reunião da CAT Passaúna, realizada em outubro de 2025, ocasião em que foram
45 solicitados documentos complementares, especialmente a apresentação de
46 levantamento topográfico atualizado, com a finalidade de identificar corretamente o
47 divisor de águas do imóvel e definir o limite mais adequado, considerando que o lote
48 está inserido em duas APAs distintas (APA do Passaúna e APA Rio Verde). Informou,
49 ainda que a parte frontal do imóvel está situada em CUE – Corredor de Uso Especial,
50 enquanto a parte posterior, onde se encontra instalado o barracão, está inserida em
51 ZUA – Zona de Uso Agropecuário. Mirela complementou que é uma indústria de corte e
52 dobra de metais e que o requerente apresentou fotos das atividades e citou que a
53 empresa não gera nenhum tipo de pintura, lavagem e não gera efluentes líquidos, nem
54 emissões atmosféricas. Ela explicou que existia dúvida a respeito da definição do
55 zoneamento, que apesar do barracão estar inserido em ZUA, teria que ser definido
56 onde está o divisor de águas e para onde estava sendo direcionada essas águas
57 incidentes no imóvel. O Presidente Marcio comentou que a atividade em si não gera
58 nenhum problema ambiental, e que por ser resíduo sólido e existindo a destinação
59 correta não geraria nenhum tipo de incomodo nem prejuízo ambiental dentro das APAS
60 e concluiu sobre a necessidade de obtenção dos licenciamentos ambientais adequados
61 para o desenvolvimento da atividade. Marcio complementou que drenagem estaria
62 correndo para APA do Rio Verde onde seria utilizado os parâmetros urbanísticos da
63 APA do Rio Verde – Corredor de uso especial – CUE.

64 **Parecer:** os membros da CAT votaram a favor do deferimento, desde que obtenha os
65 licenciamentos devidos e que passe pela análise e anuência do GIT por estar utilizando o
66 zoneamento do CUE da APA do Rio Verde.

67 **3. Protocolo nº 25.036.182-3** – COT 648/2025; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo
68 Magro; **Interessado:** Antônio Budel; **Solicitação:** pedido de reanálise que veio através do
69 processo **25.327.211-2 de 2026** referente à implantação do empreendimento público 'Céu da
70 Cultura', para fins de uso e ocupação do solo, em área classificada como Zona de Ocupação
71 Orientada (ZOO), Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) e Zona de Conservação da
72 Vida Silvestre (ZCVS), com área total de 9.237,00 m², situada na zona urbana do município de
73 Campo Magro. Após explicação do representante de Campo Magro, Marcio Alves, sobre a
74 reanálise do processo que esteve em ATA na reunião anterior, o Presidente reiterou que se
75 trata de empreendimento destinado ao Município com a finalidade de atender alunos da rede
76 pública e moradores. Informou que o Município protocolará pedido de autorização para
77 supressão de parte da vegetação existente na área necessária à implantação do
78 empreendimento. O Presidente argumentou aos demais membros, sobre possibilidade de
79 deferimento do empreendimento na CAT quanto ao uso específico da atividade do Céu da
80 Cultura, condicionando a aprovação à obtenção das licenças ambientais pertinentes junto ao
81 IAT. Esclareceu que não haverá supressão integral da vegetação, mas apenas redução parcial,
82 conforme necessidade técnica devidamente justificada. A representante de Campo Largo
83 Mirela acrescentou que, tratando-se de área com predominância de bracatinga, a vegetação
84 seria passível de corte, observadas as exigências legais. O Presidente Márcio complementou
85 que serão apresentados os estudos técnicos necessários para fundamentar eventual pedido de
86 supressão.

87 **Parecer:** após a apresentação do processo, ficou deferido a continuidade do processo do
88 empreendimento quanto a atividade, desde que município obtenha todos os licenciamentos
89 ambientais necessários quanto a supressão da vegetação

90 **Errata:** conforme esclarecido em reunião, será feita duas retificações referentes a ATA nº
91 08/2025 realizada dia 01 de dezembro de 2025. Referente ao protocolo 25.037.352-0, constou
92 na ATA anterior o número de COT 649/202, porém o número correto é **COT 650/25**. A outra
93 retificação é referente ao protocolo 23.111.888-8, o qual o Presidente Marcio solicitou a
94 alteração do nome proprietário por não estar atualizado na matrícula, o nome correto da
95 empresa na matrícula é **Verginia Participações e Administração LTDA**.

96 Nada mais havendo a tratar, o presidente Márcio Moure agradeceu a presença de todos
97 e declarou encerrada a reunião às 12h00. Eu, Paolla Karolinne Loubet Santos, Secretária
98 Executiva da Câmara de Apoio Técnico da APA Estadual do Passaúna, lavrei a presente ata,
99 que, lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelo presidente.

(assinado eletronicamente)

Marcio Moure

Presidente CAT Passaúna

(assinado eletronicamente)

Paolla K. Loubet

Secretária Executiva



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_CATPASS_01_2026_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paolla Karolinne Loubet Santos (XXX.043.791-XX)** em 10/03/2026 11:23 Local: AMEP/CTP, **Marcio Alves Moure (XXX.143.489-XX)** em 10/03/2026 11:33 Local: COMEC/URB/CAMPO MAGRO.

Inserido ao protocolo **18.570.820-9** por: **Paolla Karolinne Loubet Santos** em: 10/03/2026 11:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: